



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39992835/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 39992835/2021, referente ao do produto: extrato de tomate - concentrado sem pele e semente; marca: Fugini; data de validade: 09/22; lote: 251102613, produzido e distribuído por: Fugini Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 00.588.458/0001-03, localizada na Avenida Fugita, nº 1000, Monte Alto, SP - CEP.: 15.910-000, por apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º. X, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (2 fragmentos por 100 g do produto), acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 100 g do produto), conforme evidencia o Laudo de Análise nº 1951.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 23/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40027776** e o código CRC **2E74F30D**.